



DESPACHO



DA: CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: Departamento de Suprimentos e serviços (Setor de Licitações e Contratos)
NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (Exercício de 2026) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Exercício de 2026) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

ÓRGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011 - Secretaria de Cultura
PROGRAMA: 13 392 0203 2.040 - Manutenção da Secretaria de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Vitória do Xingu/PA, 23 de abril de 2026.

HELLEN FRANCINA
DANTAS DE
LIRA:61870498291

Assinado de forma digital por HELLEN
FRANCINA DANTAS DE LIRA:61870498291
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21529

HELLEN DANTAS DE LIRA
Divisão de Despesas - Contabilidade